

Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa. A omissão no cumprimento dos itens anteriores poderá resultar na desaprovação da prestação de contas do projeto selecionado. Os casos omissos neste chamamento público serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, em primeira instância ou, em caso de impasse, pela Secretária da Cultura. Outras informações poderão ser obtidas via e-mail: sem@secult.ce.gov.br, ou ainda através do telefone (85) 9 8238-9455. Fortaleza, CE 12 de agosto de 2025.

Jéssica Ohara Pacheco Chuab
COORDENADORA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA
Luísa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1178/2024
NUP: 27001.005129/2024-36 - PRÉ-RESERVA: 1394826

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 1178/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E JHONATAN BARBOSA DE FREITAS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Doutor João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e JHONATAN BARBOSA DE FREITAS, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.845.973-**, residente e domiciliado em, Quixeramobim/CE, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente Aditivo ao Termo de Execução Cultural nº 1178/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 1178/2024 e no processo acima epigrafado. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº1178/2024**, com novo término para a data de 08/10/2025. VIGÊNCIA: Em razão do presente Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 1178/2024 para a data de 08/10/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 07 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Jhonatan Barbosa de Freitas
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE MECENATO Nº027/2025
NUP: 27001.004327/2025-63

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural, CNPJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA EDUCACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURARTE, 43.285.938/0001-08
Endereço	Pe. Sebastião Marleno Alexandre, Jaguaratama, CE, BR
Representante Legal, CPF	DARA THAIS DE LIMA SILVA, ***.936.363-**

Devidamente cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos, complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE MECENATO. DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024
PROJETO INCENTIVADO	MANUTENÇÃO DA CULTURARTE - 7º ANO
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	Companhia Energética do Ceará - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - CNPJ nº: 07.047.251/0001-70
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO (100%)
ÁREA CULTURAL	Conforme item 2.2, alínea g), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024: "Outras a exemplo de áreas técnicas, artes integradas (projetos que contemplem mais de uma linguagem artística), arte e cultura digital, moda, etc".
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
VALOR CAPTADO	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL	Janaína de Souza Monteiro / Matrícula: 3000050-1 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais** ao projeto incentivado intitulado "MANUTENÇÃO DA CULTURARTE - 7º ANO", selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA EDUCACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURARTE REPRESENTANTE LEGAL:
Dara Thais de Lima Silva
AGENTE CULTURAL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO ESPECIAL PARA PROJETOS OU AÇÕES ESPECÍFICAS -
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº04/2024
RESULTADO FINAL
CLASSIFICADOS

CATEGORIA I - Reforma, conclusão de obras ou modernização de equipamentos públicos de cultura

Nº	INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	REGIÃO	VALOR APROVADO	TOTAL DE PONTOS
1	on-51520998	ACARAÚ	Litoral Norte	R\$ 400.000,00	35
2	on-1817528897	ARNEIROZ	Sertão dos Inhamuns	R\$ 150.000,00	37
3	on-2028872680	BARBALHA	Cariri 2	R\$ 1.000.000,00	37
4	on-1030819366	BATURITÉ	Maciço de Baturité	R\$ 1.000.000,00	38
5	on-1163999374	BEBERIBE	Litoral Leste	R\$ 900.000,00	37



Nº	INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	REGIÃO	VALOR APROVADO	TOTAL DE PONTOS
6	on-317408305	BOA VIAGEM	Sertão de Canindé	R\$ 550.000,00	39
7	on-555158505	BREJO SANTO	Cariri 1	R\$ 200.000,00	36
8	on-1037922238	CARIRÉ	Sertão de Sobral 2	R\$ 400.000,00	39
9	on-1849499784	CEDRO	Centro Sul	R\$ 175.000,00	36
10	on-1680513060	CRATO	Cariri 1	R\$ 700.000,00	38
11	on-1507815010	EUSÉBIO	Metropolitana 1	R\$ 580.000,00	37
12	on-1286221209	GRANJA	Litoral Norte	R\$ 200.000,00	35
13	on-656104282	GROAÍRAS	Sertão de Sobral 2	R\$ 200.000,00	38
14	on-29178151	GUARAMIRANGA	Maciço de Baturité	R\$ 1.000.000,00	39
15	on-1100301132	IGUATU	Centro Sul	R\$ 300.000,00	38
16	on-732065000	IRAUCUBA	Litoral Oeste	R\$ 150.000,00	35
17	on-1053110666	ITAPIOCA	Litoral Oeste	R\$ 1.000.000,00	39
18	on-1840055403	JAGUARETAMA	Vale do Jaguaribe 1	R\$ 180.000,00	36
19	on-772342823	JAGUARIBARA	Vale do Jaguaribe 1	R\$ 175.000,00	40
20	on-1160140336	JARDIM	Cariri 1	R\$ 500.000,00	37
21	on-122356427	JIOCA DE JERICOACOARA	Litoral Norte	R\$ 300.000,00	37
22	on-324954213	MARANGUAPE	Metropolitana 2	R\$ 900.000,00	38
23	on-253417699	MERUOCA	Sertão de Sobral 1	R\$ 500.000,00	38
24	on-1524437965	MONSENHOR TABOSA	Sertão de Crateús	R\$ 300.000,00	37
25	on-2023503875	OCARA	Maciço de Baturité	R\$ 700.000,00	35
26	on-1808942073	PACOTI	Maciço de Baturité	R\$ 700.000,00	35
27	on-1844469536	PENTECOSTE	Litoral Oeste	R\$ 150.000,00	37
28	on-394109960	QUIXADÁ	Sertão Central	R\$ 200.000,00	40
29	on-1031689052	QUIXELÔ	Centro Sul	R\$ 100.000,00	40
30	on-2067811643	URUOCA	Litoral Norte	R\$ 500.000,00	38
31	on-1282377212	VIÇOSA DO CEARÁ	Serra da Ibiapaba	R\$ 550.000,00	37

CATEGORIA II - Elaboração de projetos básico ou executivo relativos à reforma, modernização, restauro de equipamentos culturais

Nº	INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	REGIÃO	VALOR APROVADO	TOTAL DE PONTOS
1	on-1406017242	NOVA OLINDA	Cariri 2	R\$ 60.000,00	36
2	on-78185561	NOVA RUSSAS	Sertão de Crateús	R\$ 80.000,00	39
3	on-194388923	QUITERIANÓPOLIS	Sertão dos Inhamuns	R\$ 100.000,00	35
4	on-256655116	VARJOTA	Sertão de Sobral 2	R\$ 100.000,00	39

CLASSIFICÁVEIS

CATEGORIA I - Reforma, conclusão de obras ou modernização de equipamentos públicos de cultura

Nº	INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	REGIÃO	TOTAL DE PONTOS
1	on-1754815982	ACOIARA	Centro Sul	21
2	on-554442632	ALCANTARAS	Sertão de Sobral 1	23
3	on-1430958323	ALTO SANTO	Vale do Jaguaribe 1	32
4	on-2086953919	AQUIRAZ	Metropolitana 1	25
5	on-2026448535	ARARENDÁ	Sertão de Crateús	20
6	on-446720407	ARARIPE	Cariri 2	31
7	on-1681273062	ASSARÉ	Cariri 2	32
8	on-261900575	AURORA	Cariri 1	19
9	on-1241802306	BELA CRUZ	Litoral Norte	34
10	on-463609525	CAMOCIM	Litoral Norte	21
11	on-1119685719	CANINDÉ	Sertão de Canindé	30
12	on-1859018527	CARNAUBAL	Serra da Ibiapaba	20
13	on-1434260164	CASCAVEL	Metropolitana 1	21
14	on-427231660	CATUNDA	Sertão de Crateús	30
15	on-1882546683	CRATEÚS	Sertão de Crateús	31
16	on-782055807	CROATÁ	Serra da Ibiapaba	20
17	on-747855093	CRUZ	Litoral Norte	21
18	on-1159096398	FARIAS BRITO	Cariri 2	23
19	on-1143671486	FORQUILHA	Sertão de Sobral 2	22
20	on-1624773281	FORTALEZA	Metropolitana 1	22
21	on-882050793	GENERAL SAMPAIO	Litoral Oeste	22
22	on-1923374589	GUAIÚBA	Metropolitana 2	19
23	on-1964585305	HORIZONTE	Metropolitana 1	22
24	on-1447584717	ICAPUÍ	Litoral Leste	24
25	on-1403156810	IPAPORANGA	Sertão de Crateús	22
26	on-1251555933	IPUEIRAS	Sertão de Crateús	20
27	on-58079077	ITAITINGA	Metropolitana 1	22
28	on-12265251	ITAPAJÉ	Litoral Oeste	21
29	on-2024756324	ITAREMA	Litoral Norte	19
30	on-1808490405	ITATIRA	Sertão de Canindé	24
31	on-2007540993	JAGUARIBE	Vale do Jaguaribe 1	21
32	on-1830265524	JUAZEIRO DO NORTE	Cariri 1	19
33	on-569578872	LAVRAS DA MANGABEIRA	Centro Sul	20
34	on-31945452	LIMOEIRO DO NORTE	Vale do Jaguaribe 2	23
35	on-582340162	MARACANAÚ	Metropolitana 2	30
36	on-416500093	MARTINÓPOLE	Litoral Norte	19
37	on-1838047729	MASSAPÉ	Sertão de Sobral 1	31
38	on-403731062	MAURITI	Cariri 1	23
39	on-1001885324	MILHÃ	Sertão Central	19
40	on-1067017851	MOMBAÇA	Sertão Central	33
41	on-1223451392	MORADA NOVA	Vale do Jaguaribe 2	32
42	on-1746795926	MORRINHOS	Litoral Norte	20
43	on-1606924036	NOVA RUSSAS	Sertão de Crateús	23
44	on-947563568	NOVO ORIENTE	Sertão de Crateús	24
45	on-1754835855	PACAJUS	Metropolitana 1	24
46	on-507256990	PALHANO	Vale do Jaguaribe 2	32
47	on-1666734941	PALMÁCIA	Maciço de Baturité	30
48	on-940683260	PARAIPABA	Metropolitana 2	24
49	on-635702755	PEDRA BRANCA	Sertão Central	22



Nº	INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	REGIÃO	TOTAL DE PONTOS
50	on-362748723	PINDORETAMA	Metropolitana 1	30
51	on-1208049986	PIQUET CARNEIRO	Sertão Central	20
52	on-1493007810	PIRES FERREIRA	Sertão de Sobral 2	23
53	on-1077105622	POTENGI	Cariri 2	20
54	on-258284098	QUITERIANÓPOLIS	Sertão dos Inhamuns	19
55	on-1932884414	RUSSAS	Vale do Jaguaribe 2	32
56	on-1061120710	SALITRE	Cariri 2	22
57	on-1967996008	SANTANA DO CARIRI	Cariri 2	23
58	on-418513289	SENADOR POMPEU	Sertão Central	23
59	on-728252630	SOBRAL	Sertão de Sobral 1	31
60	on-1634179073	TAUÁ	Sertão dos Inhamuns	22
61	on-943110449	TEJUÇUOCA	Litoral Oeste	29
62	on-1172419835	TRAIRI	Metropolitana 2	23
63	on-2140742789	TURURU	Litoral Oeste	24
64	on-1749868478	VARJOTA	Sertão de Sobral 2	23

CATEGORIA II - Elaboração de projetos básico ou executivo relativos à reforma, modernização, restauro de equipamentos culturais

Nº	INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	REGIÃO	TOTAL DE PONTOS
1	on-1150492192	AQUIRAZ	Metropolitana 1	32
2	on-1847857937	CATARINA	Centro Sul	19
3	on-1490769731	MARANGUAPE	Metropolitana 2	33
4	on-654382783	SENADOR POMPEU	Sertão Central	32
5	on-1334144473	VÁRZEA ALEGRE	Cariri 2	23

Projetos em desacordo com os critérios dispostos no artigo 3º da Instrução Normativa nº 04/2024

Nº	INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	REGIÃO	CATEGORIA
1	on-1868583617	ARACATI	Litoral Leste	Categoria I - Equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis
2	on-2040547599	BREJO SANTO	Cariri 1	Categoria I - Equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis
3	on-85091777	CEDRO	Centro Sul	Categoria I - Equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis
4	on-786754840	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Sertão Central	Categoria I - Equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis
5	on-1785776348	PIRES FERREIRA	Sertão de Sobral 2	Categoria I - Equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis
6	on-1273743660	REDENÇÃO	Maçico de Baturité	Categoria I - Equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis
7	on-1508587929	SANTANA DO ACARAÚ	Sertão de Sobral 1	Categoria I - Equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis
8	on-1259877116	TIANGUÁ	Serra da Ibiapaba	Categoria I - Equipamentos culturais e restauro de bens culturais imóveis
9	on-1941898804	GUAIÚBA	Metropolitana 2	Categoria II - Elaboração de projetos
10	on-1020162135	IBIAPINA	Serra da Ibiapaba	Categoria II - Elaboração de projetos
11	on-107350946	INDEPENDÊNCIA	Sertão de Crateús	Categoria II - Elaboração de projetos
12	on-445982031	IPAUMIRIM	Centro Sul	Categoria II - Elaboração de projetos
13	on-1665025404	MADALENA	Sertão de Canindé	Categoria II - Elaboração de projetos
14	on-1127436619	MARACANAÚ	Metropolitana 2	Categoria II - Elaboração de projetos
15	on-256866812	MILAGRES	Cariri 1	Categoria II - Elaboração de projetos
16	on-990870927	PACATUBA	Metropolitana 1	Categoria II - Elaboração de projetos
17	on-848767385	PACATUBA	Metropolitana 1	Categoria II - Elaboração de projetos
18	on-2107850772	SANTA QUITÉRIA	Sertão de Crateús	Categoria II - Elaboração de projetos
19	on-565657287	SOLONÓPOLE	Sertão Central	Categoria II - Elaboração de projetos



Fortaleza, CE 12 de agosto de 2025.

Francisco Fabio Santiago
COORDENADOR
COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO
Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO CEARÁ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº260/2025 O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando a LEI Nº 17.534, 22 DE JUNHO DE 2021, Art. 5.º A distribuição das sementes e mudas aos produtores rurais no âmbito do Projeto Hora de Plantar dar-se-á de forma subsidiada pelo Estado. § 1.º Os percentuais de reembolso por parte dos produtores rurais para recebimento das sementes e mudas constarão de portaria anualmente expedida pelo dirigente máximo da SDA, a ser publicada em diário oficial e no sítio oficial do correspondente órgão. **RESOLVE, definir percentuais e prazos de reembolso da 38ª edição do projeto Hora de Plantar**, conforme quadro anexo: Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Marcos Jacinto de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO – PORTARIA Nº0284/2025 – DOE 07/08/2025)

ANEXO 01 – VALORES, PERCENTUAIS E PRAZOS DE REEMBOLSO DA 39ª EDIÇÃO DO PROJETO HORA DE PLANTAR

GRUPO	CULTURA	VALOR UNITÁRIO	% DE RE-EMBOLSO	PRAZO	VALOR DE RE-EMBOLSO
FRUTIFERA	Acerola (BRS- 236 E Sertaneja)	4,50	75	4 anos	3,38
FRUTIFERA	Cajá (spondias mom- bin)	6,00	75	4 anos	4,50
FRUTIFERA	Goiaba (Paluma)	5,00	75	4 anos	3,75
FRUTIFERA	Manga (Tommy, Coité, Primavera, Pal- mer e Rosa)	6,00	75	4 anos	4,50
FRUTIFERA	Umbu cajá (spondias tuberosa)	6,00	75	4 anos	4,50
ESSÊNCIAS NATIVAS	Aroeira	3,00	75	4 anos	2,25
ESSÊNCIAS NATIVAS	Sabiá	3,00	75	4 anos	2,25
CAJUEIRO ANÃO	BRS189	4,00	75	4 anos	3,00
CAJUEIRO ANÃO	BRS226	4,00	75	4 anos	3,00
CAJUEIRO ANÃO	BRS265	4,00	75	4 anos	3,00
CAJUEIRO ANÃO	BRS275	4,00	75	4 anos	3,00
CAJUEIRO ANÃO	CCP09	4,00	75	4 anos	3,00
CAJUEIRO ANÃO	CCP76	4,00	75	4 anos	3,00
CAJUEIRO ANÃO	EMBRAPA51	4,00	75	4 anos	3,00
SEMENTES (SEGURANÇA ALIMENTAR)	MILHO HÍBRIDO	9,00	50	1 ano	4,50
SEMENTES (SEGURANÇA ALIMENTAR)	MILHO VARIE- DADE	5,50	50	1 ano	2,75
SEMENTES (SEGURANÇA ALIMENTAR)	FEIJÃO CAUPI	12,00	50	1 ano	6,00
SEMENTES (SUPORTE FORRAGEIRO)	SORGO FORRA- GEIRO	10,00	50	2 anos	5,00
SEMENTES (OLEAGINO- SAS)	ALGODÃO	28,00	50	1 ano	14,00
SEMENTES (SUPORTE FORRAGEIRO)	ANDROPOGON GAYANUS KUNTH	17,00	50	1 ano	8,50
SEMENTES (SUPORTE FORRAGEIRO)	PANICUM MA- XIMUM VAR. MAS- SAI	23,00	50	1 ano	11,50